



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1487 - Novembro/2025
Ato da Reitoria - Nº 2032/2025

Teresina, 03 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 2032/25

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.038419/2021-65;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1598/23, de 25/09/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial de 02/10/2023, e última recondução pelo Ato da Reitoria n.º 1700/25, de 08/09/2025, publicado no Boletim de Serviço Especial de 09/09/2025, para, no prazo de 30 (trinta) dias, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas conforme consta do Processo Administrativo n.º 23111.038419/2021-65.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 31 de outubro de 2025.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria